



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 7984/2025.

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR
ADEMILSON SARAFIM ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO ofício nº 352/GP/25 recebido através do Gabinete do Prefeito de Ouro Preto do Oeste/RO, o qual solicita a prorrogação da Cedência do Servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispõe sobre a cedência a pedido, o servidor ADEMILSON SARAFIM ARAÚJO, na Função de Agente de Portaria e Vigilância, com ônus para o Município de Ouro Preto/Rondônia com vigência do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. Esta portaria terá seus efeitos revogados em virtude da realização do concurso público e processo seletivo no Município de origem.

§ 1º - O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS. E favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre. Ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 04/12/2025 às 12:45, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **328654** e o código verificador **5478E400**.

Docto ID: 328654 v1